



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Seropédica
 Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
 RECEBIDO
 22/03/21
 Ass.

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
 (BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 23 /2021

Aprovado em
 06/04/2021

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA A CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE, POSTO DE SAÚDE E ESCOLA PARA O SUB-BAIRRO PARQUE DAS FLORES E JARDIM DAS ACÁCIAS.

Justificativa

A justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se nas reivindicações reiteradas dos moradores da localidade, tendo em vista que ambos os condomínios estão afastados do centro do município e acabam isolados dos outros bairros.

Outro fator importante, é que por estarem afastados e pela quantidade de moradores, os locais citados acabaram ganhando status de sub bairros e ainda por serem cortados pela Antiga Rio São Paulo, tornaram-se perigosos para seu moradores em especial crianças, adolescentes e idosos, tendo em vista que para terem acesso para qualquer lugar precisam realizar a travessia da via em questão.

Notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carente dos serviços de iluminação pública, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que a iluminação pública além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para dar no mínimo os serviços necessários a todo cidadão.

PMS - S.A.
 RECEBIDO
 12/04/21
 Ass.
 SPA

PMS - S.A.
 Proc. 4033/21
 Fls.
 SPA

Câmara Municipal de Seropédica
 Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
 CEP 23890-000

PMS - S.A.
 CÓPIA
 SPA

09:52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso XIII alínea d na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso XIII- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado::

Alínea d- programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação, saneamento básico, regularização, canalização e drenagem de águas pluviais, pavimentação, construção, ampliação, conservação e reforma dos prédios públicos;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Certo de que a solicitação será atendida, fica desde já os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno de Almeida Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1518/2021

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000